



Relatório Trimestral de Atividades 01.2025

SRTR/AGER



silviofilho@ager.mt.gov.br

www.ager.mt.gov.br



Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do
Estado de Mato Grosso - AGER/MT

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Silvio da Costa Magalhães Filho

Superintendente Regulador de Transporte Rodoviário

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Art. 33 do Decreto nº 001/2023, que atribui à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR) a responsabilidade pela fiscalização, regulação e controle dos serviços públicos delegados de transporte rodoviário intermunicipal, apresento o relatório trimestral de atividades referente ao período de janeiro a março de 2025. Este documento tem o objetivo de proporcionar transparência às ações realizadas pela SRTR no primeiro trimestre do ano, detalhando os resultados alcançados e os desafios enfrentados para garantir a qualidade e a eficiência do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a distribuição de competências no transporte coletivo rodoviário de passageiros, sendo a União responsável pelo transporte interestadual, os Estados pelo intermunicipal e os Municípios pelo municipal. Em Mato Grosso, a Lei Complementar nº 432/2011 define o Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros como aquele realizado entre municípios do Estado, utilizando rodovias federais, estaduais ou municipais.

A delegação desse serviço público ocorre por meio de concessão, permissão e autorização, sendo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) o Poder Concedente e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER) a responsável por planejar, regular, controlar e fiscalizar os serviços.

A SRTR, como parte da estrutura da DRTR/AGER, tem a missão de implementar a fiscalização, regulação e controle dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal.

No período de janeiro a março de 2025, a SRTR concentrou seus esforços em:

Fiscalização: Realização de fiscalizações nos pontos de embarque e desembarque, bem como nos veículos, para garantir o cumprimento das normas de segurança, higiene e horários estabelecidos. Todas as 1.775 fiscalizações realizadas no primeiro trimestre foram feitas por meio de formulários digitais, totalizando a verificação de 50.262 itens. Foram lavrados 256 Termos de Notificação e Autuação – TNAs, 39 Autos de Infração e efetuadas 8 Apreensões.

Regulação: Análise e aprovação de novas ligações e horários, buscando o equilíbrio entre os interesses dos usuários e das empresas. Durante esse período, mereceram destaque: as ligações experimentais realizada pela Logtrans para atender os municípios de Paranatinga x Canarana e Paranatinga x Gaúcha do Norte ligando o MIT 2 ao 3; a paralisação da ligação Cuiabá x Araputanga realizada pela Viação Juína no MIT 5; e, o início das operações da empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda no MIT 6 – categoria diferenciada.

Controle: De janeiro a março, a SRTR acompanhou diariamente as viagens das ligações do transporte intermunicipal urbano, monitorando a frequência dos serviços prestados e notificando a empresa para sanar as irregularidades observadas.

A SRTR encerra o primeiro trimestre de 2025 com resultados positivos, demonstrando seu compromisso com a melhoria do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso. O presente relatório evidencia o trabalho realizado pela SRTR e sua busca contínua pela excelência na prestação de serviços à população.

1. FISCALIZAÇÃO DO STCRIP

A fiscalização dos serviços consiste no acompanhamento permanente da operação das delegatárias que operam no Sistema STCRIP, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente, do contrato, do regulamento dos serviços e das normas estabelecidas pela AGER/MT. As fiscalizações do STCRIP podem ser:

I - Ordinárias – Aquelas estudadas dentro da atividade normal do STCRIP, observado o Planejamento Estratégico, com base na movimentação do Mercado e demandas da Ouvidoria, observando sempre o Plano de Exploração Contratado e Projeto Executivo aprovado pela AGER/MT e, ainda, denúncias cuja natureza não demande uma ação extraordinária;

II – Extraordinária – oriundas de provocações externas, do Poder Executivo, Órgãos de Controle, Ministério Público e Poder Judiciário.

A Fiscalização Ordinária compreende a utilização de equipamentos tecnológicos e tratamento inteligente de dados oriundos do Sistemas disponíveis pelas operadoras do STCRIP/MT e entidades parceiras, podendo ser:

- I - Bilhetagem eletrônica;
- II - Sistema de Posicionamento Global e outras tecnologias embarcadas;
- III - Monitoramento por imagens;
- IV - Relatórios de observação.

1.1 Procedimentos de fiscalização

As fiscalizações dos serviços do transporte coletivo de passageiros têm por objetivo verificar as condições da prestação dos serviços das empresas concessionárias/autorizatórias intermunicipais e interestaduais, tais como:

Nas fiscalizações das operações de **transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros**, devem ser observados os seguintes aspectos:

Conformidade da Ligação:

- Operação de linhas concedidas ou autorizadas;
- Seções autorizadas;
- Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;
- Atraso e supressão de horários;
- Itinerário percorrido;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade dos Bilhetes de Passagem Eletrônico – BP-e's:

- Passageiros portando BP-e em meio físico ou digital;
- Tarifas praticados em conformidade com as tarifas autorizadas pela AGER;
- Aplicação de tarifas promocionais;
- Gratuidades concedidas conforme as normas vigentes (100% e 50%);
- Reserva de assentos para gratuidades;
- Cobrança, a qualquer título, de importância não autorizada;
- Origem e destino previsto no quadro de tarifas autorizadas pela AGER;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade da empresa, motorista e veículo:

- Validade do Certificado de Registro Cadastral;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular;
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório;
- Cadastro do veículo na frota da empresa detentora da ligação;
- Veículo com características conforme a categoria operada;
- Motoristas e cobradores devidamente uniformizados e identificados;
- Verificação de itens do veículo: pneus, cintos de segurança e vidros;
- Verificação de itens de conforto, higiene e sanitários;
- Avisos obrigatórios no veículo:
Interior: Adesivo 0800;
Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Nas fiscalizações das operações de **transporte intermunicipal urbano**, devem ser observados os seguintes aspectos:

Conformidade da Ligação:

- Operação de linhas concedidas ou autorizadas;
- Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;
- Atraso e supressão de horários;
- Itinerário percorrido;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade da empresa, motorista e veículo:

- Validade do Certificado de Registro Cadastral;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular;

- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório;
- Cadastro do veículo na frota da empresa detentora da ligação;
- Veículo com características conforme a categoria operada;
- Reserva de assentos para gratuidades;
- Motoristas e cobradores devidamente uniformizados e identificados;
- Verificação de itens do veículo: pneus e vidros;
- Avisos obrigatórios no veículo:
 - Interior: Adesivo 0800;
 - Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Nas fiscalizações das operações de **Fretamento**, com o objetivo verificar as condições de prestação dos serviços das empresas de fretamento turístico e fretamento contínuo, deverá ser observado:

- Regularidade do cadastro na AGER;
- Validade do Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- Termo de Autorização de Fretamento Contínuo emitido pela AGER;
- Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa detentora do serviço;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na AGER);
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na AGER);
- Lista de passageiros transportados;
- Nota Fiscal do serviço;
- Avisos obrigatórios no veículo:
 - Interior: Adesivo 0800;
 - Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Em todas as atividades de fiscalização, o agente fiscal poderá acompanhar remotamente os dados coletados por meio dos sistemas tecnológicos, realizar o tratamento das informações e elaborar relatórios e indicadores.

1.2 Agentes de fiscalização

O Agente de Fiscalização executa, orienta e fiscaliza o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução do STCRIP. Conforme a Resolução Normativa n.º 007/2021, a Fiscalização é exercida por:

- I- Analista Regulador;
- II- Inspetor Regulador;
- III- Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, autorizados pela Lei Estadual 9.435 de 13/08/2010.

1.3 Fiscalizações realizadas

De janeiro a março de 2025, as fiscalizações extraordinárias realizadas pela AGER/MT nos mercados do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP) geraram resultados significativos, conforme detalhado a seguir:

Mercado/ Região	Polos	Fiscalizações Extraordinárias
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	7 operações
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	4 operações
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças, Canarana e Nova Xavantina	2 operações
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	-----
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	2 operações
6. Tangará da Serra	Aripuanã, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juína e Tangará da Serra	3 operações
7. Alta Floresta	Alta Floresta e Guarantã do Norte	2 operações
8. Sinop	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso	1 operação

As fiscalizações extraordinárias, originadas por provocações externas, como as do Poder Executivo, Órgãos de Controle, Ministério Público e Poder Judiciário, também viabilizam a apuração das denúncias e reclamações registradas na Ouvidoria da AGER. Entre as denúncias apuradas com maior frequência, estão a de empresas que operam de forma clandestina o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, afetando diretamente as atividades das delegatárias do STCRIP.

O Decreto 1020/2012 estabelece que, para o registro e a manutenção dos veículos na frota das delegatárias, são exigidos, entre outros documentos estipulados em normas complementares:

- I - Certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV;
- II - Cópia autenticada do laudo de vistoria veicular;
- III - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil.

O Decreto nº 1.020/2012 também estabelece que os veículos utilizados nas operações da Categoria Básica não devem ultrapassar 10 (dez) anos de idade, enquanto aqueles empregados nas operações da Categoria Diferenciada devem ter, no máximo, 8 (oito) anos.

Em 31 de março de 2025, as delegatárias operadoras do STCRIP contavam com uma frota de 354 veículos. Dentre esses, 26 apresentavam o seguro de responsabilidade civil vencido, 29 estavam com a vistoria vencida e 4 excediam a idade máxima permitida. Considerando apenas a conformidade dos veículos em relação à seguro e vistoria, é possível observar que 83% da frota em 31 de março de 2025, encontrava-se em situação regular.

Embora a frota apresente um elevado percentual de regularidade em relação ao seguro de responsabilidade civil, ao certificado de vistoria e à idade máxima dos veículos, os resultados a seguir não refletem a conformidade individual de cada item que compõe a frota. Isso ocorre porque os dados não resultam de fiscalizações in loco, ou seja, das verificações diretas de cada item que compõe os veículos.

A seguir, são apresentados os dados da frota do STCRIP cadastrada e em operação no período de janeiro a março de 2025:

Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros					
MIT, Lote e Categoria	Delegatária	Total da frota	Seguro vencido	Vistoria vencida	Acima da idade
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metropolitano de Transportes	22	1	2	0
MIT 1 - Lote I-Urbano	Consórcio Metropolitano de Transportes	63	0	6	0
MIT 1 - Lote II	Mariany Transportes Rodoviários Eireli - ME	1	1	1	0
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	24	22	5	0
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	13	0	0	0
MIT 3 - Lote I	Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	18	0	4	4
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	8	0	0	0
MIT 4 - Lote I	Satélite Norte Transporte SPE Ltda (Provisório)	17	0	0	0
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	14	0	0	0
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	36	0	0	0
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Transportes Eireli	10	0	1	0
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Transportes Eireli	36	2	3	0
MIT 6 - Lote II	Gênesis Bus Ag. de Viagens e Turismo Ltda - EPP	8	0	0	0
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	17	0	1	0
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	19	0	2	0
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	28	0	3	0
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	20	0	1	0
Total		354	26	29	4

Fonte: SCSP

Referência: 31/03/2025

¹Total de veículos que apresentam irregularidades referente a seguro, vistoria e idade máxima;

²Total de veículos que não apresentam nenhuma irregularidades referente a seguro, vistoria e idade máxima;

As fiscalizações ordinárias, realizadas nos terminais rodoviários dos polos onde os agentes estão lotados, possibilitam o acompanhamento contínuo dos serviços prestados pelas concessionárias. Já as fiscalizações extraordinárias são realizadas por meio de operações volantes, executadas conforme Ordem

de Serviço. Cada veículo fiscalizado corresponde a uma fiscalização, independentemente das irregularidades constatadas.

Em 2025, todas as fiscalizações do STCRIP estão sendo registradas eletronicamente pela Plataforma Digital *Google Forms* por onde os agentes de fiscalização em campo, transmitem as informações das fiscalizações em tempo real identificando as condições de cada item fiscalizado no veículo e em relação aos aspectos da viagem.



No período de janeiro a março de 2025, a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário realizou 1.775 fiscalizações em veículos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em diversos polos do Estado de Mato Grosso. Durante esse período, foram fiscalizados 1.775 veículos e inspecionados 50.262 itens, dos quais 49.454 estavam em conformidade com as normas estabelecidas, enquanto 808 apresentaram desconformidade.

As fiscalizações foram distribuídas entre as diferentes modalidades de transporte nos terminais rodoviários dos diversos polos (MIT). No MIT 1, por exemplo, o Lote I Básico, sob a responsabilidade do Consórcio Metropolitano de Transportes, teve 269 fiscalizações realizadas, com 269 veículos fiscalizados e 5.104 itens inspecionados. A maioria dos itens estavam em conformidade, com 4.967 conformidades registradas, mas 137 itens estavam em desconformidade, sendo emitidos 23 Termos de Notificação de Autuação (TNA's), mas nenhuma infração ou apreensão foi registrada.

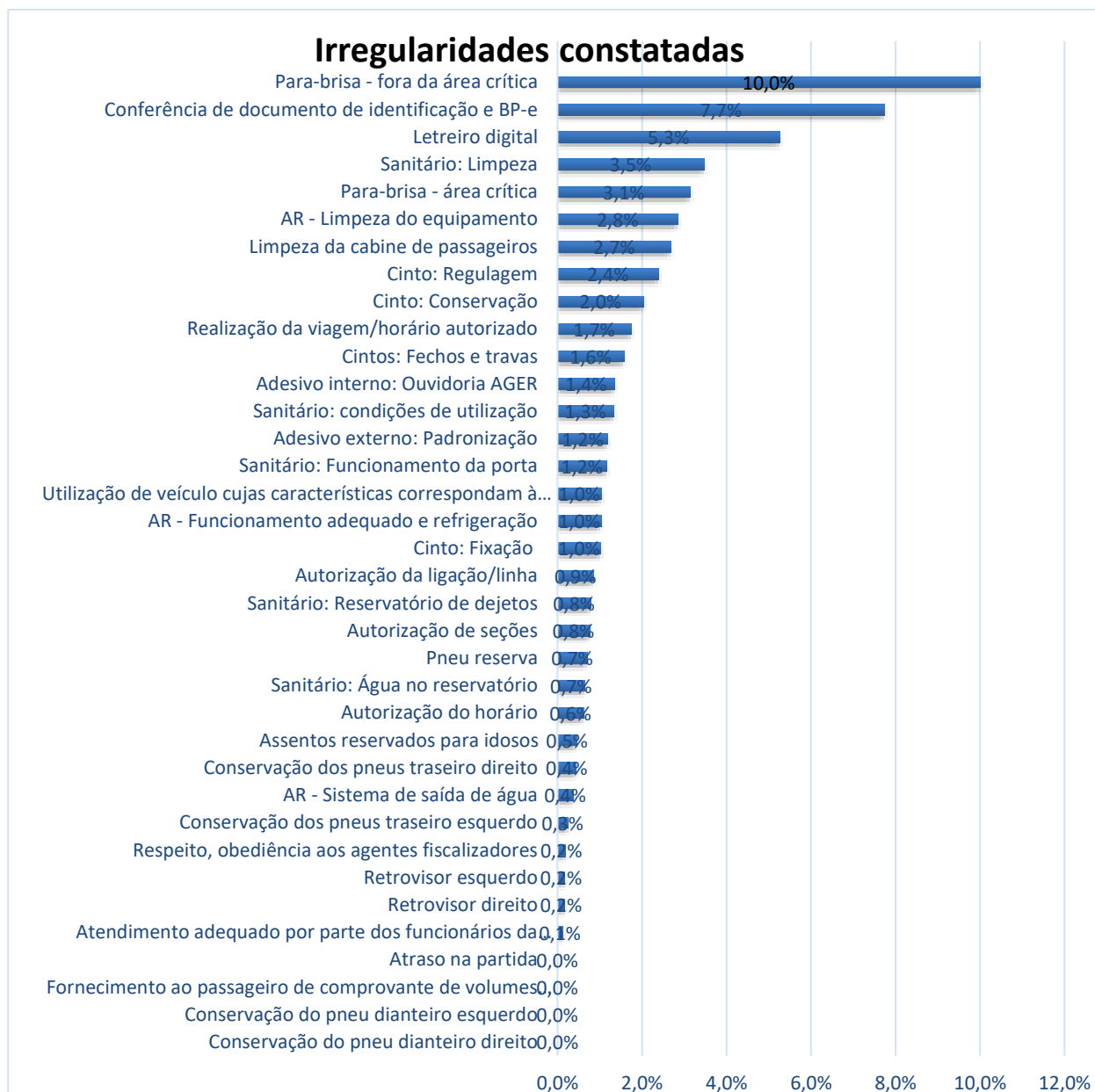
Em outros polos, como o MIT 2 e MIT 3, foram realizadas fiscalizações detalhadas, com destaque para a fiscalização de 309 veículos no MIT 3 Lote I Básica, onde 10.621 itens foram verificados, resultando em 10.584 conformidades e 37 desconformidades, além da emissão de 10 TNA's. Já no MIT 5 Lote II Diferenciada, da Viação Juína Transportes, foram fiscalizados 65 veículos, com 1.749 itens inspecionados e 1.721 conformidades. Nesse caso, 28 itens apresentaram desconformidade e 9 TNA's foram emitidos, resultando em 4 apreensões.

Fiscalização de Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – 01, 02, e 03/2025						
MIT, Lote e Categoria	Delegatária	Fiscalizações Realizadas	Veículos Fiscalizados	Itens Fiscalizados	Total de Conformidade	Total de Desconformidade
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metrop. de Transportes	269	269	5.104	4.967	137
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	114	114	3.158	3.083	75
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	68	68	1.934	1.882	52
MIT 3 - Lote I	Rio Novo Transp. e Turismo Ltda	309	309	10.621	10.584	37
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rod. SPE Ltda	19	19	639	635	4
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transp. SPE Ltda	129	129	4.355	4.300	55
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	121	121	3.401	3.370	31
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Transportes Eireli	65	65	1.749	1.721	28
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Transportes Eireli	274	274	8.756	8.521	235
MIT 6 - Lote II	Logtrans Eireli	15	15	485	477	8
MIT 6 - Lote II	Gênesis Bus Ag. Viag.e Turismo	22	22	746	733	13
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	109	109	3.059	3.025	34
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	104	104	2.929	2.846	83
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	75	75	2.120	2.117	3
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transp. SPE Ltda	29	29	894	890	4
Interestadual	Interestadual	25	25	51	45	6
Fretamento	Fretamento Turístico e Contínuo	28	28	261	258	3
Total		1775	1775	50.262	49.454	808

No total das fiscalizações realizadas, 256 Termos de Notificação e Autuação (TNAs) foram emitidos em resposta a irregularidades, e apenas 39 Autos de Infração foram registrados. Além disso, 8 apreensões foram realizadas. Esses resultados demonstram a constante vigilância e os esforços da AGER para garantir a qualidade e a regularidade do transporte rodoviário intermunicipal, preservando os direitos dos usuários e combatendo as infrações que comprometem a segurança e o bom funcionamento do sistema de transporte. As ações de fiscalização são parte integral da missão da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário de promover um serviço de transporte seguro, eficiente e dentro das normas legais.

Os principais itens com maior percentual de desconformidade na fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, realizada entre janeiro e março de 2025, foram: Para-brisa fora

da área crítica, com 10,0% de desconformidade; Conferência de documento de identificação e BP-e, com 71 ocorrências, correspondendo a 7,7%; Limpeza do Sanitário, com 3,5%; e falhas no funcionamento do Letreiro digital, representando 5,3% de desconformidade. O gráfico abaixo apresenta as principais irregularidades identificadas.

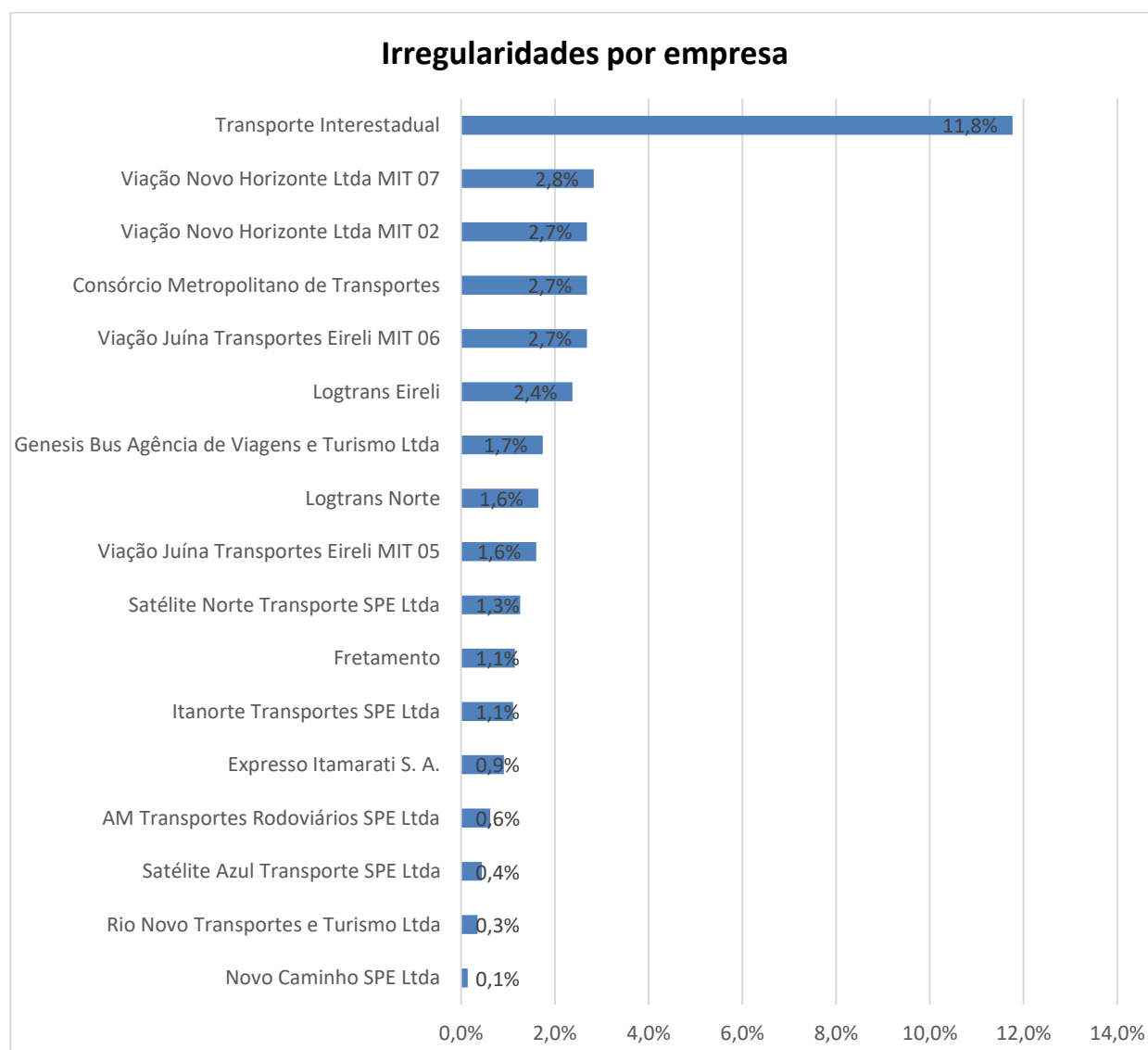


As principais empresas que apresentaram irregularidades nas fiscalizações realizadas entre janeiro e março de 2025 foram aquelas com os maiores percentuais de desconformidade. Entre elas, destacam-se as empresas de transporte interestadual, com 11,8%, e, no âmbito intermunicipal, a Viação Novo Horizonte Ltda, que registrou os maiores índices nos MIT 2 - Lote II e MIT 7 - Lote II, com 2,8% e 2,7%, respectivamente. Esses percentuais evidenciam a necessidade de uma análise mais aprofundada e a

adoção de medidas corretivas por parte da delegatária. Outra empresa com elevado percentual de irregularidades foi o Consórcio Metropolitano de Transportes – MIT 1 - Lote I, com 2,7% de desconformidades, e a Viação Juína Transportes Eireli, com 2,7% no MIT 6 - Lote I e 1,6% no MIT 5 - Lote II, o que também exige um acompanhamento mais rigoroso.

Além dessas, a empresa Logtrans Eireli (MIT 2 - Lote I) apresentou 2,4% de irregularidades, reforçando a necessidade de ajustes em seus processos. Já a Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda (MIT 6 - Lote II - Diferenciada) e a Satélite Norte Transporte SPE Ltda registraram 1,7% e 1,3% de desconformidades, respectivamente. Embora esses percentuais sejam menores, é fundamental manter o monitoramento para prevenir falhas recorrentes.

Abaixo apresentamos a participação das empresas nas irregularidades identificadas:



As irregularidades não justificadas, resultam na emissão do Termo de Notificação de Autuação (T.N.A.) possibilitando à concessionária a possibilidade de realizar correções e ajustes. É importante

destacar que as irregularidades identificadas durante a fiscalização são formalizadas por meio do Termo de Notificação de Autuação (T.N.A.), emitido pelo Agente Fiscal sempre que ocorrer flagrante de irregularidade. A delegatária tem um prazo de 30 dias para regularizar a situação.

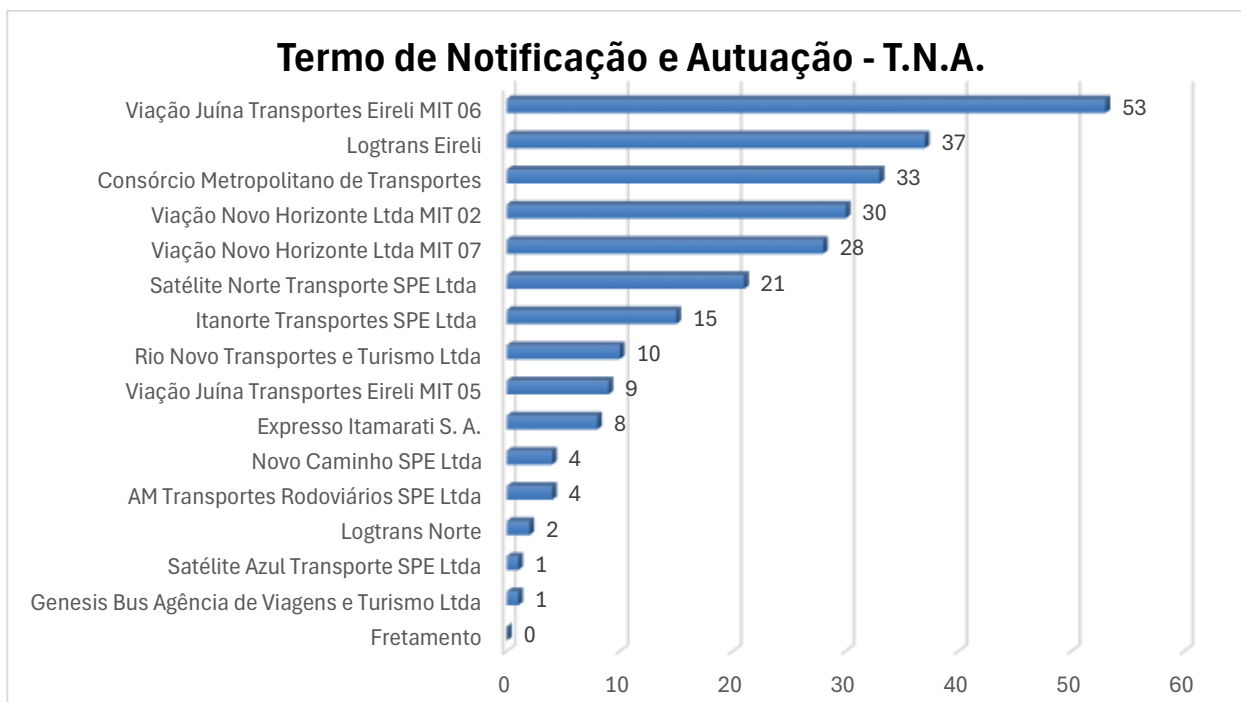
Caso as irregularidades não sejam corrigidas dentro desse prazo, é emitido o Auto de Infração, com a aplicação da penalidade de multa. O quadro abaixo apresenta a distribuição das penalidades por mercado do STCRIP no período de janeiro a março de 2025:

Fiscalização de Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – 01, 02 e 03/2025						
MIT, Lote e Categoria	Delegatária	Fiscalizações Realizadas	Itens Fiscalizados	TNA's	Infrações	Apreensões
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metropolitano de Transportes	269	5.104	33	0	0
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	114	3.158	37	1	0
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	68	1.934	30	14	0
MIT 3 - Lote I	Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	309	10.621	10	0	0
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	19	639	4	1	0
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	129	4.355	21	3	2
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	121	3.401	8	3	0
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Transportes Eireli	65	1.749	9	2	4
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Transportes Eireli	274	8.756	53	7	0
MIT 6 - Lote II	Logtrans Eireli	15	485	2	4	0
MIT 6 - Lote II	Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda	22	746	1	0	0
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	109	3.059	15	2	0
MIT 7 - Lote I	Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda	22	746	1	0	0
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	104	2.929	28	1	0
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	75	2.120	4	0	0
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	29	894	1	1	0
Fretamento	Fretamento Turístico e Contínuo	25	51	0	0	0
Interestadual	Interestadual	28	261	0	0	2
Total		1.775	50.262	256	39	8

¹ Termo de Notificação de Autuação - T.N.A.

A empresa Logtrans Eireli (MIT 2 - Lote I) teve 37 TNA's, refletindo um número significativo de irregularidades durante suas 114 fiscalizações. A empresa Viação Juína também apresenta um volume expressivo de 53 TNA's em 274 fiscalizações, além de 7 apreensões no (MIT 6 – Lote I) no período. A Viação Novo Horizonte Ltda também apresentou um número expressivo de TNA's, somando 30 em 68 fiscalizações (MIT 2 – Lote II) e 28 em 104 fiscalizações (MIT 7 – Lote II), evidenciando a necessidade de maior atenção à conformidade dos serviços prestados nesses mercados, já a Satélite Norte Transporte SPE Ltda (MIT 4 - Lote II) somou 18 em 129 fiscalizações. Em contrapartida, algumas empresas, como Novo Caminho (MIT 8 - Lote I), apresentaram um desempenho melhor, com apenas 4 TNA registrado em 75 fiscalizações no período.

Entre os meses de janeiro a março de 2025, a fiscalização resultou na emissão de 256 Termos de Notificação de Autuação (TNA's) ao longo de 1.775 fiscalizações, conforme representado graficamente:



Em geral, o total de TNA's emitidos ao longo do primeiro trimestre reflete um esforço contínuo em garantir que os serviços de transporte rodoviário intermunicipal cumpram os padrões exigidos pela AGER, buscando melhorar a qualidade do transporte público e corrigir eventuais falhas operacionais.

2. DEMAIS ATIVIDADES REGULATÓRIAS

Com base na legislação vigente, especialmente o Decreto 1/2023, a Superintendência é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização das atividades relacionadas ao transporte rodoviário intermunicipal. Suas competências incluem também a modernização do setor, a auditoria técnico-operacional dos prestadores de serviços e a análise de dados operacionais, como a regularidade da frota e os indicadores de qualidade dos serviços prestados.

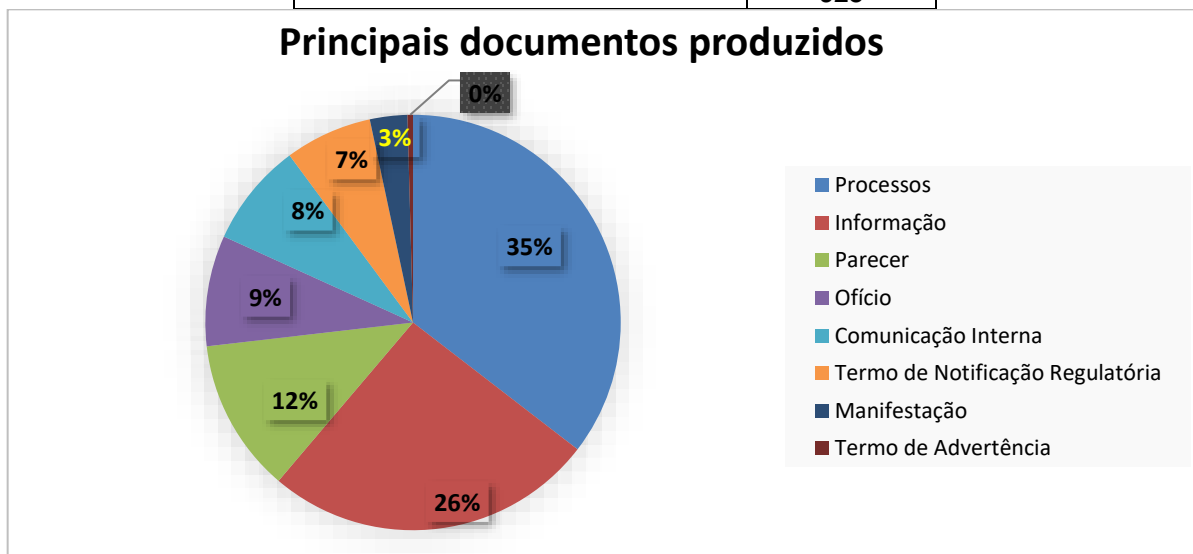
No primeiro trimestre de 2025, a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR) realizou uma série de atos administrativos essenciais para a regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. Durante esse período, foram emitidos 111 pareceres, que contribuíram para a análise e definição de diretrizes e regulamentações. Além disso, foram elaboradas 27 manifestações, que serviram para expressar posições sobre questões específicas do setor.

A SRTR também emitiu 80 ofícios para formalizar comunicações oficiais e solicitações a diversas partes envolvidas na operação do transporte rodoviário. Foram geradas 239 informações técnicas, fundamentais para o suporte à tomada de decisões, e 75 comunicações internas, que garantiram a circulação eficiente de informações dentro da própria superintendência. Com relação à fiscalização, a SRTR emitiu 63 Termos de Notificação Regulatória (TNR), alertando as empresas para possíveis irregularidades

e ações corretivas necessárias e 4 Termo de Advertência. Por fim, foram abertos 329 processos que trataram de casos específicos e ações relacionadas à regulação do setor.

O total de 928 documentos gerados no primeiro trimestre de 2025 reflete a atuação constante da SRTR na regulamentação, controle e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros. Esse trabalho assegura o cumprimento das normas e contribui para a melhoria contínua do setor, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Principais documentos produzidos	
Processos	329
Informação	239
Parecer	111
Ofício	80
Comunicação Interna	75
Termo de Notificação Regulatória	63
Manifestação	27
Termo de Advertência	4
Total	928



Fonte: Sigadoc

Ao longo do primeiro trimestre de 2025, a Superintendência cumpre seu papel técnico e regulatório por meio da elaboração de pareceres, manifestações e informações técnicas, distribuídas conforme a demanda e as necessidades de regulação do setor. O volume expressivo de documentos gerados reflete a atuação contínua da Superintendência no atendimento às demandas do setor de transporte, promovendo a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos delegados. Cada documento emitido contribui para o processo de melhoria contínua dos serviços e para garantir o cumprimento das normas e das metas estabelecidas, com foco especial na qualidade e na segurança do transporte rodoviário intermunicipal.

CONCLUSÃO

O primeiro trimestre de 2025 demonstra um panorama dinâmico e desafiador para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP) em Mato Grosso. As ações de fiscalização, tanto ordinárias quanto extraordinárias, refletem o esforço contínuo da AGER/MT em garantir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

As fiscalizações realizadas nos diversos polos do estado, abrangendo um total de 1.775 veículos e 50.262 itens inspecionados, demonstram a abrangência e a minuciosidade do trabalho da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR). Apesar do alto índice de conformidade, as desconformidades encontradas, especialmente nos itens "Partida no Horário Autorizado", "Para-brisa" e "Conferência de Documentos", evidenciam a necessidade de atenção constante e aprimoramento dos processos por parte das empresas.

As empresas Viação Novo Horizonte Ltda, Consórcio Metropolitano de Transportes e Viação Juína Transportes Eireli, que apresentaram os maiores percentuais de desconformidade, demandam uma análise mais aprofundada e a implementação de medidas corretivas eficazes. A emissão de 256 Termos de Notificação de Autuação (TNA's) e 39 Auto de Infração, além das 8 apreensões, ressalta o rigor da fiscalização e a busca pela regularidade do sistema.

A produção de 928 documentos, incluindo pareceres, manifestações, ofícios, informações técnicas e processos, demonstra a atuação proativa da SRTR na regulação e no acompanhamento do STCRIP. A análise de dados operacionais, como a regularidade da frota e os indicadores de qualidade, permite a identificação de pontos de melhoria e a tomada de decisões estratégicas para o setor.

Apesar dos avanços e dos resultados positivos alcançados no primeiro trimestre de 2025, a SRTR enfrenta desafios importantes, como a necessidade de aprimorar a fiscalização, a complexidade da regulação do setor e a crescente demanda por regulação, controle e fiscalização do transporte intermunicipal. A Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso, buscando garantir um serviço seguro, eficiente e de qualidade para toda a população.

Elaboração:

Silvio da Costa Magalhães Filho

Superintendente

Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR

Celso Massimo Correa

Residente Técnico – Engenheiro Civil

Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR